CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 753/2021

Decreto Legislativo nº 753

Dá o nome do cobrador de ônibus JONES VIEIRA DA SILVA à rua Passeio dos Rodoviários na cidade de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome do cobrador de ônibus JONES VIEIRA DA SILVA à rua Passeio dos Rodoviários na cidade de Pelotas.

Art. 2º º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 1º de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4EA82249

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/07/2021. Edição 3097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/